



12 de
 CAMARA MUNICIPAL DE
 VOLTA REDONDA
 000012 1945067
 SECRETARIO J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda
 Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 520

EMENTA: - " CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA À SOCIEDADE ESPÍRITA SÃO FRANCISCO DE ASSIS "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - À SOCIEDADE ESPÍRITA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, fundada em 13 de maio de 1958, com sede e fórum nesta Cidade com Estatutos Registrados no Cartório do 1º Ofício de Justiça, no livro A-1 do Registro de Pessoas Jurídicas, folhas 27, sob o número de ordem 64 e publicado no Diário Oficial de 16 de setembro de 1959, fica concedida a denominação de UTILIDADE PÚBLICA.

Artigo 2º -Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de Novembro de 1963

Dr. João Paulo Pio de Abreu
 (Dr. João Paulo Pio de Abreu)
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Encargos e Arquivo
 Lm 520 11 J

AUTOR: Vereador Pedro Raymundo de Magalhães

/ra